

Cotação Prévia de Preço nº 08/2011

Convênio nº 027.878.554/2008/MDA/CAIXA

Programa Fomento às práticas de conservação, uso e manejo da Agrobiodiversidade desenvolvimento por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais – Slow Food.

Menor Preço e melhor técnica

Cotação prévia de Preços na modalidade melhor técnica e preço para contratação de empresa com experiência comprovada em trabalhos produção de alimentos e consultoria para prestação de serviços de assessoria e consultoria no projeto Slow nº 278.785.54/2008.

O Instituto Morro da Cutia de Agroecologia - IMCA, com sede na Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - e-mail: morrodacutia@morrodacutia.org - CEP 95780-000 - Montenegro - RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.375.555/0001-18, nos termos da Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, convida Vossa Senhoria para participar da Cotação Prévia de Preço acima identificada, cuja proposta de preço serão recebidas no dia **10 de setembro de 2011** na sede administrativa no endereço supra citado.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a prestação de serviços de assessoria na área de produção de alimentos para o projeto Slow nº 278.785.54/2008 relativo ao contrato de repasse por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal objetivando ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA anexo e parte integrante deste.

1.2 Atividades mínimas a serem realizadas pelos profissionais disponibilizados pela empresa serão monitoramentos, formação, atendimento, disponibilidade para viagens e reuniões e demais atividades de consultoria para o integral cumprimento das metas do convênio, bem como:

- a) Consultoria especializada construção participativa;
- b) Serviços Especializados de Assessoria Metodológica;
- c) Estudo de Identificação do Territórios;
- d) Estudos de Identificação Sócio Econômica Convencionais;
- e) Estudo de Informações Básicas para Orientar .da dinamização e Econômica;
- f) Estudo do Crédito Pronaf (2000 _ 2009),

- 1.3 As empresas que tiverem interesse em participar da Cotação Prévia de Preço deverão por meio de qualquer instrumento idôneo (declarações, certificados, diplomas ou por meio de cópias de outros convênios firmados com o poder público) comprovar experiência nas atividades acima.
- 13.1. Serão avaliados além da capacidade técnica da empresa acima, o currículo dos profissionais pertencente ao corpo técnico da mesma.
- 1.4 Serão avaliados a experiência e a proposta financeira da empresa, para fins de proposta serão acolhidas propostas com o valor referenciais de mercado para cada hora técnica é de R\$ 80,00, assim como estabelece a portaria MDA no. 51, de 09 de outubro de 2009 para os valores padrões a serem pagos na contratação de serviços de consultoria prevista no convênio.
- 1.5 O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço deverá ser apresentado por hora com base em 779 horas previstas no projeto.
- 1.6 O prazo de vigência do contrato será da assinatura do contrato de até 12 meses ou até a entrega definitiva de todos os objetos descritos no Termo de Referência, podendo ser prorrogado ou reduzido de acordo com a execução do convênio.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1 Local da Entrega das Propostas: Escritório do IMCA - Rua Capitão Porfírio 1677 sala 22 - Centro - Fones: (51) 3649.6087 - 3649.2440 - CEP 95780-000 - Montenegro - RS.**
- 2.2. Prazo de Entrega das Propostas: 10 de setembro de 2011** (caso seja enviado pelo correio, será considerada a data do carimbo)
- 2.3. Condições de fornecimento do Objeto:** contratação de hora técnica.
- 2.3.1** O início do fornecimento será a partir da data da assinatura do contrato.
- 2.4. Preço:** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço deverá ser apresentado por hora e por valor global calculados com base em **779** horas técnicas previstas no projeto, tendo como preço máximo o valor de R\$ 80,00 a hora.
- 2.4.1 Condições de Pagamento :** até 5º dia útil de cada mês.
- 2.5** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

3. ESPECIFICAÇÃO METODOLOGIA

- 3.1.** Além do disposto no **TERMO DE REFERENCIA** (anexo), a contratada deverá obrigatoriamente possuir experiência e executar o termo de referência de acordo com a metodologia e regras a seguir:
- a) A metodologia do estudo deve ter em conta do tempo fixado para a sua realização e da fiabilidade das informações obtidas;

b) A metodologia deve prever documentos técnicos que sirvam de referência e orientação para entidade proponente como estratégia de continuidade das ações em análise;

3.2 Para a análise de dados qualitativos propomos formas de sistematização que permitam ao mesmo tempo sintetizar e classificar as informações bem como de sua utilidade prática.

4. DOS DOCUMENTOS E

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar a Coordenação, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA", envelope de Número 02, conforme modelos abaixo:

4.2. Envelope nº 01, contendo os documentos relativos **À HABILITAÇÃO:**

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

AO IMCA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 08/2011

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA)

4.3. Documentos da habilitação, incluído a qualificação técnica:

4.3.1. O empresa deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço :

4.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

4.3.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

4.3.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>)

4.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

4.3.6 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/CertidoesSRF.htm>)

4.3.7 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal (localidade constante no CNPJ)

4.3.7 Comprovante de Qualificação Técnica mediante apresentação de atestado(s) de Qualificação Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de trabalhos similares já realizados, ou seja, em elaboração e execução de projetos sociais, em territórios que envolvam desenvolvimento e participação comunitária.

4.3.8. O(s) Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s), deverão conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço).

4.3.9 Ter equipe constituída, com experiência comprovada através de comprovação ou declaração emitida empresa, com os seguintes requisitos mínimos:

- a) Experiência de atuação na sistematização, elaboração, execução e/ou análise de projetos de desenvolvimento rural;
- b) Publicações e estudos que comprovem sua experiência junto a grupos ou comunidades em áreas e temas afins desta cotação;
- c) Integrantes da Equipe e suas qualificações nas áreas econômicas, rurais e/ou sociais.

4.3.10 Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo **MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA**, ou seja, menor valor líquido constante na proposta juntamente com a análise da experiência anterior da empresa quanto aos objetos contratados. Em caso de empate, a Cotação Prévia de Preço será decidida por sorteio, em ato público.

Critérios Considerados

Comprovação da experiência profissional da empresa por tempo nas áreas afins com o presente objeto.	Pontuação
Mais de 11 anos.....	10,00
De 5 a 10 anos	7,00
De 3 a 5 anos	5,00
De 2 a 3 anos	3,00
De 1 a 2 anos	2,00
Até um ano	1,00
Publicações da empresa ou corpo técnico na área	Pontuação
Livros em área afim	3,00
Publicações	0,2
Equipe	Pontuação
Profissional com graduação na área (pontos por profissional)	0,50
Profissional com mestrado na área (pontos por profissional)	1,00
Profissional com doutorado na área (pontos por profissional)	2,00

4.4. Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

AO IMCA

CARTA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 08/2011

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA)

4.4.1. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da empresa proponente, e, conter:

4.4.2. O valor máximo de contratação será o valor da dotação de R\$ 62.356,01 (sessenta dois e trezentos cinquenta seis reais e um centavo) referentes a 779 horas conforme tabela constante no termo de referencia, valor que será mantida durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

4.4.3 Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos bem como qualquer outra despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto desta licitação.

5. DO RESULTADO:

5. Após recebimento dos envelopes, será divulgado o resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade. Contando o prazo de recurso a contar da data da publicação.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Será firmado Contrato, com a empresa vencedora do certame, conforme termos desta Cotação Prévia de Preço, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mediante NOTA-FISCAL, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente.

7.2. O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência. Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 5º dia útil.

7.3. Não se pagará por serviço não executado.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Lei Federal n.º Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

9. DOTAÇÃO:



9.2 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Previa de Preço correrá à conta do Projeto Convênio n° 027878554/2008/MDA/CAIXA.

Montenegro, 24 de agosto de 2011.

Stéfano Ilha Dissiuta

Coordenador Instituto Morro da Cutia de Agroecologia – IMCA

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA POR PRODUTO

1. HISTÓRICO DO PROJETO

O projeto nº 278.785.54/2008 relativo ao contrato de repasse realizado entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal objetiva ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, tendo como objeto o fomento às práticas de conservação, uso e manejo da Agrobiodiversidade desenvolvimento por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais – Slow Food.

2. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo do presente é termo referencia é dar cumprimento a M E T A 6 “Levantamento das Potencialidades Econômicas Territoriais para Planejamento dos Processos de Dinamização Econômicas dos Territórios Rurais” tocante os itens do estudo sobre potencialidades econômicas territoriais. Compreendidas as etapas:

- 6.1.1 Serviços Especializados de Assessoria Metodológica.
- 6.1.3 Estudo de Identificação do Territórios
- 6.1.4 Estudos de Identificação Sócio Econômica Convencionais
- 6.1.5 Estudo de Informações Básicas para Orientar .da dinamização e Econômica
- 6.1.6 Estudo do Crédito Pronaf (2000 _ 2009)

A consultoria objeto deste contrato será do tipo “Consultoria Por Produto”, onde o Contratado não terá vínculo empregatício com a contratante, recebendo honorários com base na entrega dos produtos especificados em planos de trabalhos, elaborados conforme modelo estabelecido pela contratada e aprovados pela Secretaria de desenvolvimento Territorial do MDA.

2. METODOLOGIA

Destaca-se que o consultor/a apoiará e supervisionará as ações do projeto para a adoção de uma estratégia metodológica que permita que sejam preservados e estimulados ao longo da execução a organização e valorização do capital social, humano e ambiental.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A presente consultoria compreende as seguintes atividades:

- a) Acompanhar as fases de execução do projeto garantindo que as metas e as atividades designadas;
- b) Fornecer uma visão geral com base nas informações disponíveis sobre o atual debate nos estados do sul de dinamização econômica,
- c) Descrever e analisar as principais tendências no atual modelo de desenvolvimento agrícola e as suas conseqüências em termos econômicos, impactos sociais, culturais e ambientais, especialmente para a agricultura
- d) Assessorar na orientação e capacitação dos envolvidos no projeto.
- e) Assessorar tecnicamente o projeto, dentro de suas áreas de conhecimento, na implementação das atividades programadas, garantindo que sejam aplicadas as melhores tecnologias.
- f) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas, os quais se constituem nos produtos da presente consultoria.

A presença física do consultor junto ao Projeto será negociada em função dos períodos que exigirem um maior apoio técnico em defesa dos interesses do Projeto. Em outros períodos, negociados com a Coordenação, o consultor atuará sem a necessidade da presença física, preparando documentos, relatórios ou em contato com outros projetos, porém buscando sempre cumprir os objetivos deste Termo de Referência.

4. PRODUTOS

Realização de relatórios contendo:

- Estudo de identificação de territórios do sul do Brasil.

- Estudo de identificação sócio econômico convencional.

- Estudo de informações básicas para orientar a dinamização econômica.

- Estudo do crédito Pronaf de 2000 a 2009.

5. PRAZO

A consultoria terá a duração de 4 (quatro meses) a contar da assinatura do contrato no limite de 779 horas, de acordo com a necessidade do projeto.

6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Os produtos esperados deverão apresentar qualidade de linguagem e conteúdo compatíveis com os requerimentos definidos pelo SICONV e regulamentações pertinentes, apresentado em língua portuguesa, indicação bibliográfica da metodologia aplicada, referências a pesquisas utilizadas, bem como, apresentação dos relatórios em meio eletrônico e cópia, quando necessário.

7. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

O IMCA disponibilizará ao Contratado, exclusivamente para a execução das atividades e obtenção dos produtos esperados:

a) Os estudos, diagnósticos e informações e documentos sobre o projeto, que se fizerem necessárias para a consecução dos serviços da consultoria.

b) Local e equipamentos de informática e materiais de consumo, se necessários para a execução das atividades durante sua permanência junto à Coordenação do projeto.

8. VALORES

O Valor máximo da hora técnica é de R\$ 80,00 (Oitenta reais) compreendidos neste todas as despesas tributárias decorrentes da contratação do serviço.

O pagamento será efetuado através crédito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência. Localidade e Número

da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil.

Não se pagará por serviço não executado.

9. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA

Os serviços contratados serão acompanhados pelo IMCA, facultada a fiscalização pelo órgão conveniente. Todos os produtos dos serviços e seus suportes, inclusive resultados, informações e métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão propriedades exclusivas da Contratante, sendo que o uso e divulgação da totalidade ou parte desses produtos pertencem exclusivamente à Contratante.

10. PROPRIEDADE DOS SERVIÇOS

Todos os produtos dos serviços e seus suportes, inclusive resultados, informações e métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão propriedades exclusivas da Contratante.

ANEXO II

**Proposta de Preço
(Papel timbrado ou carimbo)**

Cotação Previa de Preço nº 08/2011

Convênio nº 027878554/2008/MDA/CAIXA

Programa Fomento às práticas de conservação, uso e manejo da Agrobiodiversidade desenvolvimento por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais – Slow Food.

Menor Preço e melhor técnica

Nome:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A 779 HORAS TÉCNICAS DIVERSAS:
R\$ 000.000,00 (VALOR POR EXTENSO)**

Os preços propostos serão considerados suficientes e completos, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA